

Ofício nº 001/2025
Data: 02 de setembro de 2025

Recebido em	03 / 09 / 2025
Hora	9:20
	
Câmara Municipal	

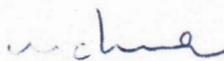
Prezado Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação Sr. **João Felipe Evaristo Mota Carlos**,

Em atenção ao Ofício nº 320/2025, de 15 de agosto de 2025, pelo qual fui formalmente notificado para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, “podendo: a) juntar documentos; b) arrolar até 05 (cinco) testemunhas; e c) requerer a produção de outras provas que entender necessárias”, venho, respeitosamente, informar a Vossa Senhoria que, considerando que o **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)**, por meio do Processo nº 1.167.957, “emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, relativas ao exercício de 2023, de minha responsabilidade enquanto Prefeito Municipal”, não se faz necessária, a apresentação de defesa escrita.

Entretanto, ressalto que, acompanharei todo o processo administrativo, nos termos da lei e das determinações regimentais, até decisão final.

Certo de sua atenção,
Agradecemos.

Atenciosamente,



Wander Wilson Chaves
Gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Exercício de 2023